

## **Edital – Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Escola Estadual Antônio Ferraz, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Jaú, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Médio.

### **I. Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II. Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a. entregar proposta de trabalho baseada no Plano de Ação da escola.
- b. possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c. entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
  4. curso: Programa de desenvolvimento de Liderança (PDL);
  5. caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- d. ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (Categoria F);
- e. pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f. carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g. participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

### **III. Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro dos Indicadores da Instituição.

### **IV. Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V. Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexa à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a. RG e CPF;
- b. Contagem de Tempo: data base 30/06/2024 - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d. Currículo Profissional.

**VI. Das inscrições**

**Local:** EE “Antônio Ferraz” – Rua 27 de Agosto, 158 - Mineiros do Tietê – SP (14)36461715 – (14) 36461304 (1 vaga).

**E-mail:** e025653a@educacao.sp.gov.br

Período: de 05/03/2025 a 11/03/2025 Horário: das 8:30 às 15:00

**VII. Disposições finais**

- a. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b. O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo para almoço/descanso.
- c. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Mineiros do Tietê, 27 de fevereiro de 2025

Telma Regina dos Santos Prestridge – Diretor de Escola